



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 336/2018**  
(PROTOCOLO TRT Nº 09990/2018)

João Pessoa/PB, 11 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (*com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997*), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

#### **RESOLVE**

**Interromper**, a contar desta data, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **WEBERTE ARAUJO SILVEIRA**, Analista Judiciário, Administrativa, Contabilidade, Classe A, Padrão 2, matrícula nº 201.344.576, lotado no Núcleo de Contratos da Secretaria Administrativa, anteriormente aprazadas para usufruto de 09/07/2018 a 27/07/2018 (*19 dias*), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre **23/07/2018 e 08/08/2018 (17 dias)**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 11/07/2018 17:15:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7F3689E04B.AA6F0035CF.33FF76CFDE.E2AB150CAE